

DECRETO Nº 2127 DE 25 DE ABRIL DE 2019

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 22.982,00 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 22.982,00
Fonte: 4011 – Atenção Básica

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2018 na Fonte de Recurso 4011 – Atenção Básica, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-04-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração